



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO N° 32/2025**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer à V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que o banheiro público da Avenida Marcos Konder (Beira-Rio) tenha o seu horário de funcionamento estendido até as 22 horas no período de dezembro até o término das festividades de Carnaval.

**JUSTIFICATIVA:**

A Avenida Marcos Konder é um dos principais espaços de lazer da comunidade de Itajaí, servindo também como atração turística, especialmente pelas belezas naturais da Baía Afonso Wippel.

Apesar de bem estruturada, recorrente reclamação dos usuários dá-se em razão do horário de funcionamento do banheiro público anexo à praça principal (em frente à churrascaria Pampeana).

No período de férias escolares, até o encerramento das festividades de carnaval, o número de pessoas que utilizam o espaço multiplica-se, bem como o horário de uso, que se estende além do normal. Apesar disso, o banheiro público acima mencionado é fechado às 20 horas, o que tem gerado o descontentamento da população.

Assim sendo, faz-se a indicação para dilação do horário de funcionamento do banheiro público localizado naquele espaço para até as 22 horas no período de dezembro até o término das festividades de Carnaval.

**SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE JANEIRO DE 2025**

**FERNANDO MARTINS PEGORINI**  
**VEREADOR - PL**